



# Federação Paranaense de Futebol de Salão

Site Oficial: [www.futsalparana.com.br](http://www.futsalparana.com.br)

E-mail: [fpfs@futsalparana.com.br](mailto:fpfs@futsalparana.com.br)



@federacaoparanaensedefutsal



@futsalparana

BOLETIM OFICIAL N.º 019/2025

## NOVO REGIMENTO DE TAXAS PARA 2025

### JUSTIÇA DESPORTIVA

Inquérito pedido pela parte interessada	R\$ 250,00
Recurso da Comissão Disciplinar para o Pleno	R\$ 250,00
Recurso do TJD para o STJD	R\$ 500,00
Impugnação do art. 84 do CBJD	R\$ 500,00
Mandado de Garantia	R\$ 500,00
Reabilitação	R\$ 500,00
Medidas Inominadas art. 119 do CBJD	R\$ 500,00
Revisão	R\$ 500,00
Certidões (por unidade)	R\$ 25,00
Notícia de infração por clube ou terceiros	R\$ 250,00

### FINANCEIRO

Os pagamentos ao Tribunal de Justiça Desportiva deverão ser pagos em conta no Banco SICREDI, agência 0730, conta corrente nº 19998-5 ou PIX: (email) [fpfs@futsalparana.com.br](mailto:fpfs@futsalparana.com.br) destinatário Federação Paranaense de Futebol de Salão, identificando o clube, o valor e o descritivo (taxa a que se refere o pagamento). Os prazos de vencimentos de qualquer tipo de sanções impostas pelo TJD/PR, serão conforme a legislação esportiva em vigor. Este Novo Regimento de Taxas entra em vigor à partir desta data, tendo sido alterado em função das dificuldades econômicas enfrentadas pelos clubes em função da pandemia, o que tem restringido o acesso ao Tribunal por parte de alguns. Fica revogado o Regimento Anterior à partir desta data.

CURITIBA, 17 DE MARÇO DE 2025

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

**ANDERSON ANDRADE**

Presidente da FPFS

CONSULTE NOSSO SITE <http://www.futsalparana.com.br>